

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358 CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 101/2022

PORTARIA Nº 54/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Gleison Araújo de Brito

Função - Assessor Administrativo

Quantidade - 1 (uma)

Valor - R\$ 244,55 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 11 e 12 de agosto de 2022

Hora de Saída:

05h do dia 11 de agosto de 2022

Hora de Chegada:

15h do dia 12 de agosto de 2022

Roteiro: Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP/RN, a Avenida Duque de Caxias, 80 – Ribeira, Natal/RN, para conferir malote; receber cédulas de identidade (1ª e 2ª vias), bem como cédulas pendentes, que foram emitidas na Câmara Municipal de Cruzeta/RN; atualizar o sistema, ter acesso a novo usuário e senha; treinar a nova versão da Vsoft, decorrente de Convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de agosto de

2022.

Itan Lobo de Medeiros Presidente da Câmara





DIARIOOFICIAL FECAMRN.COM BE

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 54/2022 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO GLEISON ARAÚJO DE BRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358 CNPJ 10.727.485/0001-73 www.cruzeta.rn.leg.br – camaracruzeta@yahoo.com.br Processo nº 101/2022 PORTARIA Nº 54/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Resolução nº 92, de 08/02/2022, com publicação no Diário da FECAMRN de 09/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Gleison Araújo de Brito

Função - Assessor Administrativo

Quantidade - 1 (uma)

Valor - R\$ 244,55 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 11 e 12 de agosto de 2022 Hora de Saída: 05h do dia 11 de agosto de 2022 Hora de Chegada: 15h do dia 12 de agosto de 2022

Roteiro: Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP/RN, a Avenida Duque de Caxias, 80 – Ribeira, Natal/RN, para conferir malote; receber cédulas de identidade (1ª e 2ª vias), bem como cédulas pendentes, que foram emitidas na Câmara Municipal de Cruzeta/RN; atualizar o sistema, ter acesso a novo usuário e senha; treinar a nova versão da Vsoft, decorrente de Convênio firmado entre o ITEP e a Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de agosto de 2022.

Itan Lobo de Medeiros Presidente da Câmara

> Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA Código Identificador: 47461086

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/08/2022. EDIÇÃO 1463. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br